

PROCESSO Nº 2025000564

CONTRATO: 113/2023

ARP: 025/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 037/2022

3º TERMO ADITIVO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, ESTERILIZAÇÃO DE PACOTES CIRÚRGICOS COM FORNECIMENTO DE ENXOVAIS HOSPITALARES EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

CONTRATADA: Empresa **TEXTIL MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 04.635.547/0002-03, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, Quadra 02, Lote 03, Parque Brasília, Anápolis – Goiás, CEP: 75093-135, neste ato representada por seu administrador, o senhor **CLODIMAR COLLA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade 2696160 SSP/SC, e, do CPF nº 893.355.119-00, residente e domiciliado em Anápolis – Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **07/2025 - SMS**, expedido pela gestora do contrato e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2022016004, firmado em 31 de janeiro de 2023, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 31/01/2025 a 31/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 3.362.122,23** (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	119878,88	R\$ 11,79	R\$ 1.413.372,00
2	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	34214,36	R\$ 11,79	R\$ 403.387,30
3	UPA I	54017,97	R\$ 11,79	R\$ 636.871,87
4	UPA II	54017,97	R\$ 11,79	R\$ 636.871,87
5	SAMU	23038,1	R\$ 11,79	R\$ 271.619,20
TOTAL:			R\$ 3.362.122,23	

Será empenhado, o valor de **R\$ 1.733.943,51** (um milhão, setecentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), sob a dotação orçamentaria, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	2025.1095
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	282570

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	2025.1096
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	282569

E, o saldo restante, no valor de **R\$ 1.628.178,72 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, será empenhado conforme a necessidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A presente prorrogação se justifica em razão da continuidade dos serviços prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor designado pela portaria nº 362, de 25 de outubro de 2023: NATANAEL SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 28 de janeiro de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

CLODIMAR COLLA
Contratada

Natanael Silva Dias
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82